



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.486 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas ,  
no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas  
repartições públicas municipais nos dias 02 e 03 de março próximos, respecti  
vamente, segunda e terça-feira de Carnaval. No dia 04, quarta-feira de Cin  
zas, o expediente será das 12:00 às 18:00 horas..  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE FEVEREIRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA

Secret. Munic. de Governo

XX  
XX